



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 39/2016 - LEI No. 278/2015

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.26.782.0021.2057	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00266	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
		<hr/>
		10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.04.08.244.0014.2048	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00200	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00201	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
		<hr/>
		10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Maio de 2016

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por afixação em quadro próprio no período de 01 / 05 / 2016 a 31 / 05 / 2016 e no site [www.cedrodoabaete.mg.gov.br](http://www.cedrodoabaete.mg.gov.br)

O referido é verdade.

Dou fé.

Cedro do Abaeté, 31 / 05 / 2016

Servidor